

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 08/10/2015

Aos oito (8) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS;** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 27/09/15, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

140 – Fernando da Silva Alves, n.º 06 – Inter/Marília - art. 5.º, II – **2 partidas**

141 - Roberson de Carvalho, n.º 07 - ADPM - art. 5.º, VIII – **Desclassificado para art. 5.º, I - 1 partida**

SÉRIE B

ATLETAS

142 – Thiago Henrique de Souza, n.º 14 – Villaço - art. 5.º, I – **1 partida**

143 – Eder Rodrigues do Nascimento, n.º 06 – Atlético Vila Diva - art. 5.º, VI – **Desclassificado para art. 5.º, I - 1 partida**

144 – Bruno de Oliveira Santos – n.º 04 – Amoreira – art. 5.º VI - **Desclassificado para art. 5.º, I - 1 partida**

DIRETOR

145 – Valdinei Cassiano – equipe Palestra - Art. 4.º I – **Advertência**

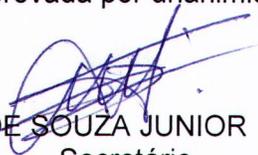
146 - Ilson Soares - equipe Palestra - art. 4.º, VIII - **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário